



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de abril de 2016 - Nº 5079

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.056

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir ao servidor municipal citado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 18 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016, no percentual conforme a seguir:

André Alves (cinquenta por cento).

**Parágrafo único.** A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelo servidor no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda de seu setor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de abril de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.065

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 25.457, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de cargos técnicos da área de saúde, instituída através do Decreto nº 25.457, de 30/06/2015, alterada

pelo Decreto nº 25.541, de 07/08/2015, passa a vigorar com a seguinte composição:

**ERLINDO DIAS MARTINS (SEMUS);**  
**GUSTAVO COELHO MARINS (SEMUS);**  
**FÁBIO SERAFIM MOTA (SEMUS);**  
**JANAÍNA DE MORAES PAIXÃO (SEMUS);**  
**JERSILÂNIO DA SILVA SOUZA (SEMASI);**  
**MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS (DATA CI);**  
**MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI (PGM);**  
**FERNANDO SANTOS MOURA (AGERSA);**  
**VALDIR RODRIGUES FRANCO (CMS).**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2014.

**CONTRATADA:** ELICON CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aditar o prazo para execução da Obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento Porte I (Upa 24 Horas) na Rua Horacy Amarantes Mattos, Bairro Marbrasa.

**PRAZO:** Prorrogar o prazo em 70 (setenta) dias, totalizando 610 (seiscentos e dez) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Fabiola Moreira Jordão Altoé – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1- 6.121/2016.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 072/2016.**CONTRATADO:** RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** Aquisição de Lanche e Marmitex conforme especificações do Anexo I, *Item nº CP 004 E CP 010*, do Edital de Pregão nº 003/2015 que passam a fazer parte integrante deste Contrato.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CP004	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (850g) c/ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ml - Sede	Unidade	240	RS 15,41	RS 3.698,40
CP010	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (500g) c/ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ml - Sede	Unidade	250	RS 12,80	RS 3.200,00
Total					RS 6.898,40

**VALOR:** R\$ 6.898,40 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais, quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido:12010051

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.1.127, Despesa: 3.3.90.39.33.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano -

Secretária Municipal de Cultura e Valter Coelho de Paula - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-11.921/2016.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Prestação de Assistência Médico-Hospitalar aos servidores públicos municipais efetivos e seus dependentes.**VALOR:** R\$ 133.944,22 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais, vinte e dois centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 26.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-39.492/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****INÍCIO DA OBRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR autorizou a execução dos serviços do Contrato nº 044/2016, obra de Instalação e Revitalização da Iluminação Pública da Praça de Fátima - Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Edital de Tomada de Preços nº 017/2015, executada pela empresa VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA, a partir de 18/04/2016.

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**  
 Secretário Municipal Serviços Urbanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 40111/16

Infrator: Maria Sebastiana A. Martins

Endereço: Rua Papa João XXIII, 10

Bairro: Gilberto Machado

CNPJ/CPF: 011.181.387-45

**JORGE LUIZ GAVA**  
 Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Edital: 16/2015

Processo: 447/2015

Protocolo:21.380/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL BOLÍVAR DE ABREU, LOCALIZADA NA AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 07 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Presidente da Comissão Municipal de Licitação desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens/serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ	MATERIAL	QUANTIDADE	VLUNITARIO	TOTAL
MASCARELO CONSTRUTORA ERELI ME				RS 918.260,61
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA	1,00	918.260,6100	918.260,61

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 abril 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Edital: 7/2016 Processo de 36/2016 Protocolo: 521/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ	MATERIAL	QUANTI- DADEME- SES	QUANTI- DADE VEÍCULOS	VALOR MENSAL VEÍCULO	VALOR TOTAL
MCK LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA ME					RS 358.632,00
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO 2000 CILINDRADAS (OPERACIONAL TRÂNSITO): COR BRANCA OU PRATA; CILINDRADA 2000; ANO/MODELO (ZERO KM); ALÇA DE SEGURANÇA DIANTEIRA LADO PASSAGEIRO E TRASEIROS (L/D/E); APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS; * BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS FIXOS DE 3 PONTOS -CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS; CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS; CONTA-GIROS; *CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO; ESPELHO NO PARA-SOL LADO PASSAGEIRO; AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E FREIOS ABS; HODÔMETRO (TOTAL E PARCIAL); * INDICADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL; INDICADOR GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA; * MOTOR 2.0 DIESEL; * RELÓGIO; MAÇANETAS E RETROVISORES EXTERNOS NA COR DO VEÍCULO; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA; RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO; RODAGEM R16 + CALOTAS INTEGRAIS ; CAPACIDADE DE CARGA 800 KG; TOMADA 12V; * VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES; * VIDROS CLIMATIZADOS VERDES; COMBUSTÍVEL DIESEL; AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA; PROTETOR DE CARTER E TAPETES; VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS ELÉTRICOS; GIROFLEX BARRA SINALIZADORA COM LED'S COR VERMELHA, FIXADO NO TETO DO VEÍCULO; SIRENE DE USO AUTOMOTIVO, POTÊNCIA 50 WATTS, 4 TONS; PROTEÇÃO DE SANTO ANTONIO E DA CARROCERIA; STROBO AUTOMOTIVO DIANTEIRO E TRASEIRO; REBOQUE. COMPLEMENTO: <b>OBS 01:</b> VEÍCULO COM SEGURO, LICENCIADO E EMPLACADO. <b>OBS 02:</b> VEÍCULO PLOTADO CONFORME DEFINIÇÃO DA SECRETARIA. <b>OBS 03:</b> VEÍCULOS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DETERMINADOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. <b>OBS 04:</b> VEÍCULO COM ETILÔMETRO E DECIBELÍMETRO (HOMOLOGADOS PELO DENATRAN E AMBAS COM IMPRESSORA, MANUAL, CALIBRADOR E MALETA PARA ARMAZENAMENTO, BATERIA	12,00	2,00	4.548,0000	109.152,00

<p>LOCAÇÃO VEÍCULO 1600 CILINDRADAS (ADMINISTRATIVO SEMDEF); COR BRANCA OU PRATA; CILINDRADA 1600; ANO/MODELO (ZERO KM); ALÇA DE SEGURANÇA DIANTEIRA LADO PASSAGEIRO E TRASEIROS (L/D/E); APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS; BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS FIXOS DE 3 PONTOS -CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS; CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS;CONTA-GIROS; CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO; ESPELHO NO PARA-SOL LADO PASSAGEIRO; AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E FREIOS ABS; HODÔMETRO (TOTAL E PARCIAL); INDICADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL; INDICADOR GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA; MOTOR 1.6 FLEX; * RELÓGIO; MAÇANETAS E RETROVISORES EXTERNOS NA COR DO VEÍCULO; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA; RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO; RODAGEM R14 + CALOTAS INTEGRAIS; TOMADA 12V; * VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES; VIDROS CLIMATIZADOS VERDES; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL);AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA; PROTETOR DE CARTER E TAPETES; VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS ELÉTRICOS.</p> <p>COMPLEMENTO:</p> <p><b>OBS01:</b> VEÍCULO COM SEGURO, LICENCIADO E EMPLACADO.</p> <p><b>OBS02:</b> VEÍCULO PLOTADO CONFORME DEFINIÇÃO DA SECRETARIA.</p> <p><b>OBS03:</b> VEÍCULOS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DETERMINADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO.</p>	12,00	2,00	1.395,0000	33.480,00	<p>LOCAÇÃO VEÍCULO 1600 CILINDRADAS (OPERACIONAL GUARDA MUNICIPAL)</p> <p>MODELOS SIMILARES A (SUV); COR BRANCA OU PRATA; CILINDRADA 1600; ANO/MODELO (ZERO KM); ALÇA DE SEGURANÇA DIANTEIRA LADO PASSAGEIRO E TRASEIROS (L/D/E); APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA; BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS; BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS FIXOS DE 3 PONTOS -CENTRAL FIXO DE 2 PONTOS; CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS; CONTA-GIROS; CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO; ESPELHO NO PARA-SOL LADO PASSAGEIRO; AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E FREIOS ABS; HODÔMETRO (TOTAL E PARCIAL); INDICADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL; INDICADOR GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA; MOTOR 1.6 FLEX; RELÓGIO; MAÇANETAS E RETROVISORES EXTERNOS NA COR DO VEÍCULO PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA; RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO; RODAGEM R15 + CALOTAS INTEGRAIS; TOMADA 12V; VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES; VIDROS CLIMATIZADOS VERDES; PORTA MALA MÍNIMO DE 360 LITROS; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL);AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA; PROTETOR DE CARTER E TAPETES; VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS ELÉTRICOS; GIROFLEX BARRA SINALIZADORA COM LED'S COR VERMELHA, FIXADO NO TETO DO VEÍCULO; SIRENE DE USO AUTOMOTIVO, POTÊNCIA 50 WATTS, 4 TONS; STROBO AUTOMOTIVO DIANTEIRO E TRASEIRO. DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA DE 2,465 METROS; COMPRIMENTO MÍNIMO DO VEÍCULO DE 4,200 METROS.</p> <p>COMPLEMENTO:</p> <p><b>OBS 01:</b> VEÍCULO COM SEGURO, LICENCIADO E EMPLACADO.</p> <p><b>OBS 02:</b> VEÍCULO PLOTADO CONFORME DEFINIÇÃO DA SECRETARIA.</p> <p><b>OBS 03:</b> VEÍCULOS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DETERMINADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO</p>	12	8,00	2.250,0000	216.000,00
---	-------	------	------------	-----------	--	----	------	------------	------------

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 abril 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 138/2016**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de

20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de abril de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 138/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA FERNANDES</b>	Servente de Limpeza I	CMCI	30 dias	29/03/2016	11150/2016
<b>ANTONIO JORGE ABIB NETTO</b>	Médico Socorrista VI B 12 L	SEMUS	15 dias	13/03/2016	10629/2016
<b>ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS</b>	Professor PEB C V VI A 11 H	SEME	07 dias	28/03/2016	11352/2016
<b>APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	02 dias	31/03/2016	11483/2016
<b>CLAUDIA MARIA MACHADO DE PAULA</b>	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	05 dias	28/03/2016	10845/2016
<b>EDJALMAS FERREIRA SEVERO</b>	Gari I A 01 H	SEMSUR	27 dias	08/03/2016	9838/2016
<b>EVA GONÇALVES GOMES</b>	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMFA	15 dias	28/03/2016	11045/2016
<b>FLAVIA SIQUEIRA TAVARES</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	04 dias	29/03/2016	11129/2016
<b>GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER</b>	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	17 dias	29/03/2016	11536/2016
<b>LEONARDO PACHECO PONTES</b>	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	04 dias	29/03/2016	11385/2016
<b>LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA</b>	Professor PEB D IV V B 10 D	SEME	15 dias	28/03/2016	10623/2016
<b>MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA</b>	Fisioterapeuta VI B 12 I	SEMUS	30 dias	31/03/2016	11284/2016
<b>MARIA NOGUEIRA DIAS</b>	Professor PEB A V VI A 11 I	SEME	03 dias	06/04/2016	11915/2016
<b>MARINALVA MARIN DOS PASSOS</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEME	04 dias	05/04/2016	11924/2016
<b>MARTA DA PENHA FABIANO</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Médio Junior I	AGERSA	15 dias	20/03/2016	11537/2016
<b>PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEMASI	23 dias	22/03/2016	10363/2016
<b>ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	30 dias	05/04/2016	11485/2016
<b>SANDRA LUZIA DA SILVA MENDONÇA</b>	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	15 dias	31/03/2016	11061/2016
<b>SANDRA SANTOS VAILANTE</b>	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 D	SEME	04 dias	29/03/2016	11574/2016
<b>SEBASTIÃO TORRES GOMES</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMUTHA	01 dia	31/03/2016	11749/2016

## PORTARIA Nº 139/2016

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza I, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 11 (onze) dias a partir de 28 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11150, de 31/03/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 09 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de abril de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

## PORTARIA Nº 140/2016

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ANTONIO JORGE ABIB NETTO**, ocupante do cargo de Médico Socorrista VI B 12 L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 34 (trinta e quatro) dias a partir de 12 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11323, de 01/04/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 16 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de abril de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 141/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 (dois) dias a partir de 30 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11284, de 01/04/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 02 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de abril de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 142/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 15 (quinze) dias a partir de 14 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10363, de 28/03/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de abril de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 29 de abril de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de abril de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 143/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **SANDRA LUZIA DA SILVA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 (dezessete) dias a partir de 15 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11061, de 31/03/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 02 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de abril de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 160/2016****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA-LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO PÚBLICA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **DEMIAN MENDONÇA FREITAS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Contabilidade, PC-ES, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos em Informática-Locação de Sistema para Gestão Pública com a empresa contratada SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme o Contrato nº 010/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de abril de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 138/2016.****TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 130/2016.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 130/2016, que exonerou o Assessor de Gabinete Parlamentar (Interno), Bruno Borges Rezende, do Gabinete do Vereador Fabricio Ferreira Soares.**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente**PORTARIA Nº 139/2016****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:****1º** – Determinar, de acordo com o Calendário Municipal, que não haverá expediente nesta Casa de Leis, no dia 21 de abril de 2016, devido ao Feriado Nacional “TIRADENTES” e no dia 22 de abril de 2016, Ponto Facultativo.**2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de abril de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente**PORTARIA Nº 140/2016.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º** - Designar a servidora efetiva Araci A. Fernandes de Souza para presidir a Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, com o fim específico de analisar a Promoção Horizontal requerida pelo servidor Anivaldo de Souza.**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº04/2016

Processo nº 44.451/2016

Objeto: Aquisição de Combustível – gasolina comum

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: UNIPOSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP

CNPJ:39.281.274/0001-31

VELOR:R\$ 12.028,00(doze mil, vinte e oito reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Abril de 2016

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente da Câmara Municipal**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

PARANÁ GRANITOS LTDA, CNPJ 05.595.540/0001-89, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 8034/2016, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia do Contorno, s/nº, Fazenda Cachoeiro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2529

**COMUNICADO**

PARANÁ GRANITOS LTDA, CNPJ 05.595.540/0001-89, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo Nº 3116/2014, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia do Contorno, s/nº, Fazenda Cachoeiro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2530

**COMUNICADO**

PARANÁ GRANITOS LTDA, CNPJ 05.595.540/0001-89, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Prévia - LP, por meio do protocolo Nº 41171/2013, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia do Contorno, s/nº, Fazenda Cachoeiro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2531

**COMUNICADO**

SB MINEIRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.614.827/0001-10, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 74/2011, expirada em 29 de novembro de 2015, por meio do Protocolo Nº 36151/2015, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para a produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais e agrícolas, localizada na Estrada Gironda x Alto Moledo, s/nº – Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2538

**COMUNICADO**

SB MINEIRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.614.827/0001-10, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 39160/2015, para a atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada na Estrada Gironda x Alto Moledo, s/nº – Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2539

**COMUNICADO**

ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 27.179.654/0003-42, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 200/2001, expirada em 08 de março de 2016, por meio do Protocolo Nº 1533/2016, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 1196, Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2542

**COMUNICADO**

ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 27.179.654/0003-42, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 200/2001, RENOVADA até 14 de abril de 2020, para atividade (24.01) – Posto revendedor de combustível, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, nº 1196, Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2543

**COMUNICADO**

GRANLIMA SERRARIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 36.372.571/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 005/2012, por meio do Protocolo Nº 42140/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, nº 133, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2544

**COMUNICADO**

STONE HILL MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.779.675/0001-58, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 044/2016, válida até 13 de maio de 2016, a Licença de Instalação – LI Nº 050/2016, válida até 17 de julho de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 057/2016, válida até 14 de abril de 2020, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Governador Mario Covas (Br 101), Timbó/Safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2545

**COMUNICADO**

LUIZ CLAUDIO PEREIRA VELLOZO, CPF Nº 073.557.797-88, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 40879/2015, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, km 8 (Cachoeiro x Atílio Vivacqua), Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2546



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.